



I CONGRESSO DE SERVIÇO SOCIAL

**28-29-30 de Outubro Aula
Magna da Reitoria da Universidade
de Lisboa**

CONCLUSÕES:

1. O Serviço Social é hoje uma área científica do saber no domínio das Ciências Sociais que tem produzido conhecimento;
2. A intervenção do Serviço Social fundamenta-se em conhecimento orientado por teoria e modelos;
3. As práticas dos Assistentes Sociais são informadas por um conhecimento teórico/científico que os qualifica para a Intervenção, nas vertentes de concepção, implementação e avaliação e para a investigação;
4. A dimensão interventiva e participativa do Serviço Social na Construção, Execução e Renovação das Políticas Sociais.
5. A progressão da graduação em Serviço Social na última década com o reconhecimento do Grau de Licenciatura, do Grau de Mestrado e do Grau de Doutoramento. Havendo ainda a realçar a diversidade dos cursos de Pós-Graduação que são ministrados nos diferentes Estabelecimentos de Ensino Superior;
6. O acompanhamento das tendências actuais do Ensino Universitário no espaço da União Europeia, pelo Serviço Social Português, nomeadamente as orientações da Declaração de Bolonha;
7. A internacionalização do Serviço Social Português através de acordos de cooperação Científica e dos programas de mobilidade de Professores e Alunos - mais precisamente o programa Sócrates/Erasmus e com a América Latina e os E.U.A.;
8. O aprofundamento dos habituais problemas de acção do Serviço Social e o questionamento dos novos Problemas Sociais emergentes, através do incremento e Desenvolvimento da Investigação em Serviço Social;
9. A necessidade de aferir um Curriculum mínimo para a formação em Serviço Social, que garante a qualidade científica dos Planos Curriculares e qualifique profissionais para o exercício da profissão de Assistente Social.
10. A promoção e incentivo de publicação em Serviço Social de textos originais e tradução de obras de reconhecida validade científica.

ALGUMAS EXIGÊNCIAS:

1. Inserção do Serviço Social como domínio de investigação científica no conjunto das áreas temáticas aprovadas pela Fundação da Ciência e Tecnologia;
2. O reconhecimento pela Tutela - Ministério da Ciência e do Ensino Superior do Serviço Social como área científica através da integração de especialistas de Serviço Social nas Comissões especializadas, nomeadamente:
 - Conselho Consultivo do Ensino Superior;
 - Avaliação de propostas de novos cursos;
 - Avaliação dos Estabelecimentos de Ensino e do Ensino ministrado.
3. O desenvolvimento de unidades de Pesquisa/ Investigação promovidas em Associação entre Escolas e Profissionais, apoiados por programas de financiamento Público.
4. O aprofundamento das matrizes de registo e leitura da prática do Assistente Social.
5. A aprovação da **Ordem dos Assistentes Sociais** que regulamenta e define o código da ética da profissão.

Organização:

RNESS - Rede Nacional de Escolas de Serviço Social.

- Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
- Instituto Superior Miguel Torga
- Instituto Superior de Serviço Social do Porto
- Instituto Superior de Serviço Social de Beja
- Instituto Superior Bissaya Barreto
- Universidade Fernando Pessoa - Porto
- Universidade Lusófona Humanidades e Tecnologias